



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 4987/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Álvaro Augusto Mesquita Hamel	Perito Oficial Criminal	378.405-3	dicc@policiacientifica.sc.gov.br
Andréa Alves Guimarães Dresch	Perita Oficial Criminal	609.413-9	coccv@policiacientifica.sc.gov.br
Keline Bronner Lopes	Agente de Polícia Científica	969.474-9	keline.lopes@policiacientifica.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC) é responsável pela emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e pela custódia de vestígios periciais no exercício de suas atribuições institucionais. A adequada execução dessas atividades demanda a aquisição de três insumos distintos: (i) envelopes para expedição da CIN; (ii) caixas para arquivamento dos prontuários de identificação civil; e (iii) caixas para custódia de vestígios periciais.

Item 1 - Envelopes: a entrega da CIN ocorre hoje apenas de forma presencial. Está em implementação uma nova modalidade de entrega por remessa postal, que reduz deslocamento e espera ao cidadão, mas exige insumo próprio (inexistente na Instituição) para envio seguro e individualizado pelos Correios, que assegure a integridade física do documento, a correta identificação do destinatário e a confidencialidade dos dados pessoais nele contidos.

Item 2 - Caixas para arquivo telescópicas: parte do acervo de prontuários (documentos, fotografias e coletas de impressão digital) encontra-se armazenada em caixas incompatíveis com a legislação de guarda de documentos públicos (Lei nº 8.159/1991). Embora já organizado segundo critérios padronizados, o acervo carece de embalagem com propriedades de conservação adequadas (pH controlado e ausência de elementos lignínicos e de cloro residual - padrões ECF/TCF), essenciais à preservação de longo prazo de suportes fotográficos e datiloscópicos, particularmente sensíveis à degradação química. A manutenção das condições atuais expõe o acervo a deterioração progressiva, comprometendo documentos de valor probatório, histórico e administrativo permanente, e configura descumprimento das exigências legais de guarda.

Item 3 - Caixas para arquivo em peça única: na Central de Custódia Balística e Unidades de Custódia, as caixas em uso para acondicionamento de vestígios periciais e materiais de peso considerável apresentam desgaste que compromete sua resistência estrutural, com risco à rastreabilidade, ao controle de estoque e à preservação da cadeia de custódia, nos termos da Lei nº 13.964/2019. A reposição tempestiva é medida indispensável à continuidade das atividades operacionais das unidades envolvidas.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os itens a serem adquiridos estão previsto do Plano Anual de Compras de 2026 da PCISC sob os seguintes identificadores:

- Envelopes personalizados (item 1): **id. 141;**
- Caixas para arquivo telescópicas (item 2): **ids. 101 e 1115;**
- Caixa para arquivo dobrável (item 3): **ids. 101 e 1115.**



4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação trata da aquisição de envelopes personalizados, caixas para arquivo telescópicas e caixas para arquivo em peça única. Os requisitos indispensáveis e padrões mínimos de qualidade são conforme descritos abaixo.

ITEM 1 - ENVELOPE PERSONALIZADO

Requisitos indispensáveis:

O produto fornecido deverá atender, cumulativamente, às seguintes funções essenciais:

- **Proteção física e sigilo do documento:** o envelope deve impedir a identificação visual do conteúdo interno, seja sob iluminação ambiente, seja contra fonte de luz (contraluz), preservando a confidencialidade dos dados pessoais do requerente contidos na CIN.
- **Identificação e personalização institucional:** o envelope deve ser impresso conforme arte gráfica fornecida pela PCISC (Anexo II).
- **Fechamento seguro e rastreável:** o envelope deve possibilitar tanto o fechamento definitivo do conteúdo quanto a fixação de documento complementar (Aviso de Recebimento - AR dos Correios), de forma segura e duradoura durante todo o trajeto postal.

Padrões mínimos de qualidade:

- **Material:** papel *offset* ou kraft branco ou plástico.
- **Dimensões mínimas:** 110 mm x 160 mm.
- **Gramatura mínima:** 120 g/m², se confeccionado em papel.
- **Opacidade mínima:** 90%, de forma a impedir a leitura ou identificação visual do conteúdo interno sob iluminação ambiente ou contra fonte de luz comum.
- **Personalização:** impressão conforme arte fornecida pela PCISC (Anexo II). A cor do envelope deve respeitar as características da personalização, descrita no anexo II do Termo de Referência.
- **Sistema de fechamento principal:** aba autoadesiva do tipo *peel & seal*, com adesivo permanente de alta aderência aplicado de forma contínua e ininterrupta em toda a extensão da aba, não sendo admitidas áreas sem aplicação de adesivo.
- **Tira autoadesiva adicional:** também do tipo *peel & seal*, com adesivo permanente de alta aderência, medindo aproximadamente 91 mm x 10 mm, posicionada verticalmente no lado oposto à aba principal, destinada à fixação do AR dos Correios.
- **Resistência mecânica:** compatível com o transporte postal, sem rasgos, delaminações, falhas de colagem, manchas, deformações ou defeitos de fabricação; as áreas coladas devem permanecer integralmente aderidas durante o transporte e o manuseio normal pelos serviços postais.
- **Exigência de amostra:** a contratada deverá fornecer amostra física para aprovação prévia da contratante antes do fornecimento em escala.

ITEM 2 - CAIXA PARA ARQUIVO TELESCÓPICA

Requisitos indispensáveis:

O produto fornecido deverá atender, cumulativamente, às seguintes funções essenciais:

- **Estrutura e montagem:** caixa do tipo telescópica parcial (tampa e fundo), composta por 2 (duas) peças totalmente independentes, com montagem manual exclusiva por meio de dobras em vincos pré-marcados de fábrica e encaixes por abas de travamento. É vedada a utilização de grampos metálicos, colas, gomas ou fitas adesivas em qualquer etapa de montagem ou fixação, a fim de mitigar riscos de oxidação metálica, ressecamento e ataque biológico induzido por adesivos orgânicos. Excetua-se desta vedação o adesivo eventualmente empregado para a fixação do revestimento ou forro interno mencionado no item anterior, o qual deve ser neutro (pH próximo a 7,0) e quimicamente estável, vedado o uso de adesivo ácido ou instável ao longo do tempo.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- **Vedação e proteção do conteúdo:** configuração hermética das faces (frontais, traseiras, laterais e tampa), inteiriças e totalmente lisas, sem furos, fendas, rasgos ou alças vazadas, protegendo o acervo contra poeira, luz e agentes biológicos (insetos e roedores).
- **Estabilidade química do material:** papelão com propriedades de conservação compatíveis com a guarda permanente de documentos de valor fotográfico e datiloscópico, evitando a migração de compostos ácidos ou contaminantes que acelerem a degradação do acervo.
- **Padronização dimensional:** compatibilidade com o padrão de organização já adotado pela Instituição, permitindo a substituição das caixas atuais sem prejuízo à lógica de arquivamento vigente.

Padrões mínimos de qualidade:

Dimensões e estrutura física:

- **Dimensões externas do fundo (corpo):** 500 mm (comprimento) x 360 mm (largura) x 180 mm (altura), com tolerância máxima de manufatura de ± 5 mm.
- **Dimensões da tampa:** aba lateral de 50 mm de altura, com folga geométrica milimétrica para fechamento por sobreposição suave ao fundo, sem estufamento ou folgas que permitam entrada de ar ou poeira.
- **Reforço das laterais de tração:** dobra dupla estrutural obrigatória nas faces de maior comprimento (500 mm), com abas que se estendem e travam mecanicamente na base de forma rígida.
- **Base de sustentação inferior:** estruturada por abas encaixáveis intertravadas, com sobreposição de camadas, capaz de impedir o abaulamento (embarrigamento) sob carga estática concentrada de até 15 kg.

Material e composição:

- **Tipo de papelão:** ondulado simples (capa-miolo-capas), conforme ABNT NBR NM ISO 4046.
- **Composição dos papéis:** capas interna e externa 100% kraft (fibras virgens longas); miolo pesado de alta resistência.
- **Perfil da ondulação:** onda C, com espessura real entre 3,5 mm e 4,0 mm.
- **Gramatura total mínima:** 520 g/m² (capas + miolo com adesivo), conforme ABNT NBR NM ISO 536.

Resistência mecânica:

- **Resistência ao arrebentamento (Mullen):** mínimo de 24 kgf/cm² (~2.350 kPa), conforme ABNT NBR NM ISO 2759.
- **Compressão de coluna (ECT):** mínimo de 8,5 kN/m (~48,5 lbs/in), conforme ABNT NBR 6737.

Propriedades de conservação (guarda permanente):

- **pH:** o material em contato com o conteúdo armazenado deve apresentar extrato aquoso com pH neutro ou levemente alcalino, situado rigorosamente na faixa de 7.0 a 8.5 (conforme norma ABNT NBR ISO 6588).
- **Reserva alcalina:** Deve conter uma reserva mínima de 2% de Carbonato de Cálcio (CaCO₃), atuando como barreira ativa contra a absorção de poluentes ácidos atmosféricos, calculada com base no peso seco do papelão estrutural (capas e miolo), quando a solução adotada for de composição intrínseca; ou com base no peso seco do material de revestimento ou forro interno, quando esta for a solução adotada, hipótese em que o revestimento deve cobrir integralmente as superfícies internas passíveis de contato com o conteúdo armazenado.
- **Isenção de contaminantes:** O material em contato com o conteúdo armazenado (papelão estrutural, quando este for a solução adotada para atendimento do item anterior, ou o revestimento/forro interno, quando esta for a solução adotada) deve ser completamente livre de alvejantes ópticos, cloro elementar residual (processos ECF-Elemental Chlorine Free ou TCF-Totally Chlorine Free) e quaisquer ácidos livres.

Condições de fornecimento, transporte e amostragem:

- **Estado de entrega:** peças (tampas e fundos) fornecidas em chapas planas, desmontadas, organizadas em fardos amarrados padronizados.
- **Proteção de transporte:** fardos integralmente envelopados em filme plástico estirável (*stretch*) impermeável, com proteção contra umidade, intempéries, poeira e contaminação microbiológica desde a expedição até a entrega no almoxarifado.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- **Amostra mandatória:** o fornecedor detentor da melhor oferta deve apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis após solicitação, 1 (uma) amostra física completa (1 fundo e 1 tampa), em formato plano e montada, sujeita a homologação pelo setor técnico de arquivo; o lote fornecido deverá manter qualidade idêntica ou superior à amostra aprovada.

ITEM 3 - CAIXA PARA ARQUIVO EM PEÇA ÚNICA

Padrões mínimos de qualidade:

- Confecção em papel kraft interno e externo de uma onda.
- Dimensões estruturais: 39 x 17 x 27 cm (CLA).
- Gramatura mínima de 640 g/m², dobra vincada e fechamento externo.
- Exigência de amostra: a contratada deverá fornecer amostra física para aprovação prévia da contratante antes do fornecimento em escala.

Quanto à duração, considerando a solução escolhida após levantamento mercadológico (a ser detalhada em tópico dedicado - item 9), entende-se pela adequação da contratação anual, admitida a prorrogação na forma da lei caso comprovada a vantajosidade econômica frente a nova licitação.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estima-se que a contratação deverá abranger os seguintes quantitativos:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Envelopes personalizados	PEÇA	300.000
2	Caixas para arquivo telescópicas	PEÇA	15.000
3	Caixas para arquivo em peça única	PEÇA	3.000

Esclarece-se que as quantidades foram baseadas em levantamento técnico efetuado pelos setores demandantes. Para os itens 1 e 2, foram considerados aspectos como o histórico anual de atendimentos/emissões de carteiras de identidade nacionais (atualmente, na razão de 1.1 milhão documentos emitidos no ano), projeção de interesse na nova modalidade de entrega e o acervo atual de prontuários de identificação civil já armazenados pela PCISC (em torno de 10 milhões de prontuários).

Para o item 3, a análise abrangeu o acervo atual de vestígios armazenados, distribuído entre a Central de Custódia de Vestígios Balísticos e as unidades de custódia espalhadas pelo Estado. Considerou-se, ademais, a tendência crescente de vestígios submetidos à custódia da PCISC, em função da atribuição legal de guarda inaugurada pela Lei nº 13.964/2019.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para o fornecimento dos itens de acordo com as especificações técnicas exigidas, o mercado gráfico e de embalagens oferece essencialmente três modelos de contratação:

- Compra direta/contrato de entrega única, com fornecimento integral do quantitativo em lote singular;
- Contrato de fornecimento contínuo, com entregas parceladas obrigatórias em cronograma fixo;



- Sistema de Registro de Preços (SRP/ARP), com fornecimento parcelado sob demanda, dentro do prazo de vigência da ata.

O Sistema de Registro de Preços demonstra ser a solução mais aderente, em vista dos seguintes aspectos:

- Imprecisão do ritmo de consumo: o quantitativo de envelopes está diretamente vinculado ao fluxo de emissão de CINS, de natureza variável e não integralmente previsível mês a mês, o que inviabiliza entrega única e recomenda fornecimento fracionado conforme a necessidade (art. 82, I, Lei 14.133/2021). Além disso, neste primeiro momento não há como saber com precisão a aderência da população à nova forma de entrega e, em consequência, há incerteza acerca da efetiva demanda para o item 1. Aplica-se a mesma conclusão aos itens 2 e 3, cuja demanda também tende a ser variável à medida que os objetos atualmente em uso sejam avaliados e submetidos a reposição.
- Volume elevado com armazenagem impactada: a aquisição de 300.000 envelopes, 15.000 caixas telescópicas e 3.000 caixas dobráveis em lote único demandaria espaço físico de estocagem significativo, com riscos de degradação (sobretudo do papelão sensível a umidade) até o efetivo uso. Trata-se de risco melhor mitigado mediante aquisição parcelada, o que só é possível via ARP.
- Possibilidade de adesão por outros órgãos/unidades, ampliando o ganho de escala sem necessidade de nova licitação, e permitindo eventual ajuste de quantitativos conforme a evolução real da demanda.

Além disso, o preço registrado e protegido contra oscilação, com possibilidade de repactuação/reequilíbrio apenas nas hipóteses legais, oferece previsibilidade orçamentária sem imobilizar recurso financeiro em estoque.

A opção também proporciona redução de custos de transação, visto que se evita a repetição de procedimentos licitatórios a cada necessidade de reposição (típica do padrão gráfico/embalagem, sujeito a novas demandas ao longo do tempo), reduzindo custo administrativo e tempo de resposta.

Salienta-se que a locação não se aplica ao presente caso, uma vez que envelopes e caixas-arquivo são bens de consumo, destinados a uso único e não restituível: os envelopes são inutilizados no ato do envio postal e as caixas são preenchidas permanentemente com os prontuários arquivados, incorporando-se ao acervo documental. Desta forma, a aquisição (compra) é a única forma de contratação capaz de atender à necessidade da Administração.

Conclui-se, portanto, que a ARP é a solução tecnicamente mais compatível com a variabilidade da demanda e economicamente mais vantajosa, por evitar imobilização de estoque e recursos, garantir preço competitivo ao longo da vigência e assegurar flexibilidade de fornecimento parcelado, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado para a contratação é de **R\$450.720,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte reais)**, conforme pesquisa de preço realizada e consolidada pelo Relatório de Cotação, documentos da pesquisa mercadológica e planilha de preços, todos constantes destes autos.

A tabela a seguir resume a composição do valor total, que considerou os preços unitários e os quantitativos devidamente indicados e justificados no item 5 deste documento, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Envelope personalizado	PEÇA	300.000	0,78	234.000,00
2	Caixa para arquivo telescópica	PEÇA	15.000	12,53	187.950,00
3	Caixa para arquivo em peça única	PEÇA	3.000	9,59	28.770,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO:				R\$450.720,00	

Salienta-se que não são previstos custos adicionais para a presente contratação, visto se tratar de aquisição de itens que por si só atendem integralmente à demanda, sem repercussões operacionais como necessidade de peças, reformas ou contratação de pessoal.



8. Comparativo das soluções

Requisito	SOLUÇÃO 1 Aquisição/Entrega Única	SOLUÇÃO 2 Contrato de Fornecimento Contínuo	SOLUÇÃO 3 Sistema de Registro de Preços (SRP/ARP)
I — Vantajosidade econômica	Atende parcialmente.	Atende parcialmente.	Atende.
II — Ganhos de eficiência administrativa	Não atende.	Atende parcialmente.	Atende.
III — Continuidade sustentável do modelo de fornecimento	Não atende.	Atende parcialmente.	Atende.
IV — Sustentabilidade social e ambiental	Não atende.	Atende parcialmente.	Atende.
V — Incorporação de tecnologias (eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização, controle)	Atende parcialmente.	Atende parcialmente.	Atende.
VI — Possibilidade de compra ou locação de bens	Não se aplica - a natureza do objeto (envelopes e caixas para arquivo, bens de consumo, não duráveis/reutilizáveis) não comporta locação; item tecnicamente indiferente entre as três soluções.		
VII — Opções menos onerosas (doação, permuta, chamamento público)	Não atende - não há previsão nem viabilidade de doação/permuta para este tipo de objeto (envelopes e caixas personalizados sob especificação técnica própria da PCISC), sendo indiferente entre as três soluções.		

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Trata-se de aquisição de bens (material de consumo), não se caracterizando como contratação de serviço nem exigindo assistência técnica ou manutenção pós-entrega, dada a natureza dos itens (envelopes e caixas para arquivo são bens de consumo, não duráveis, sem componentes eletrônicos, mecânicos ou que demandem suporte técnico continuado).

Conforme análise comparativa desenvolvida neste ETP, a solução escolhida é o **Sistema de Registro de Preços (SRP/ARP)**, por apresentar o melhor desempenho relativo nos critérios de vantajosidade econômica, eficiência administrativa, continuidade do fornecimento e sustentabilidade.

A vigência da Ata de Registro de Preços observará o prazo máximo de 1 (um) ano, admitida prorrogação nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, com fornecimento parcelado sob demanda, mediante emissão de pedidos



(ordens de fornecimento) conforme a necessidade real das unidades requisitantes, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado (300.000 envelopes e 15.000 caixas) de uma só vez.

A solução compreende três itens distintos, tecnicamente independentes entre si, mas reunidos em um único processo de contratação por guardarem relação funcional comum (materiais de expedição e arquivamento vinculados ao processo de emissão da Carteira de Identidade Nacional pela Diretoria Técnico-Científica de Identificação Civil e Criminal — DICC):

- **Item 1 - Envelope personalizado:** envelope tipo correspondência, em papel offset branco ou Kraft branco, dimensões mínimas de 110x160mm, gramatura mínima de 120g/m² e opacidade mínima de 90% (para impedir identificação visual do conteúdo), com personalização gráfica conforme arte institucional fornecida pela PCISC (Anexo II do DOD e Termo de Referência), sistema de fechamento autoadesivo tipo *peel & seal* de alta aderência aplicado de forma contínua na aba de fechamento, e tira autoadesiva adicional para fixação de Aviso de Recebimento (AR) dos Correios. O item deve apresentar resistência mecânica compatível com o transporte postal;
- **Item 2 - Caixa para arquivo telescópica:** caixa telescópica parcial (tampa e fundo), duas peças independentes, montagem manual exclusiva por travas e vincos, sem uso de grampos, colas ou fitas adesivas, nas dimensões 500x360x180mm (tolerância ±3mm), com reforço estrutural de dobra dupla e base intertravada, capacidade de suportar carga estática de 15kg sem abaulamento, e configuração hermética das faces contra poeira, luz e agentes biológicos. Aplicam-se requisitos de estrutura mecânica e controle químico de conservação, devidamente detalhados no item 4 deste ETP e nos anexos do Termo de Referência.
- **Item 3 - Caixa para arquivo dobrável:** caixa de arquivo tipo dobrável (peça única), com dobra vincada e fechamento externo, em dimensões internas de 39x17x27cm (comprimento x largura x altura), confeccionada em papel Kraft interno e externo, papelão ondulado simples (uma onda), com gramatura total mínima de 640g/m².

Aplicam-se as seguintes condições de fornecimento, transporte e amostragem:

- As peças que compõem as caixas para arquivo telescópicas (tampas e fundos) devem ser fornecidas em chapas planas desmontadas, organizadas em fardos padronizados, integralmente envelopadas em filme plástico stretch impermeável, da expedição até o almoxarifado;
- O fornecedor detentor da melhor oferta deverá obrigatoriamente apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, amostra física completa para cada item (item 1 - 01 fundo e 01 tampa; item 2 - 1 envelope; item 3 - 1 caixa); a caixa deverá ser apresentada em formato plano e montada. A amostra passará por homologação pelo setor técnico de arquivo. O lote completo do fornecimento deverá apresentar qualidade idêntica ou superior às amostras aprovadas.

Por se tratar de bens de consumo simples, sem componentes duráveis, eletrônicos ou mecânicos complexos, não há exigência de manutenção, garantia técnica estendida ou assistência técnica pós-entrega, sujeitando-se a contratação às regras ordinárias de garantia por vício do produto (Código de Defesa do Consumidor/Código Civil, subsidiariamente).

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação será realizada por item, haja vista abranger três objetos divisíveis e cujo parcelamento não ocasiona perda de economia de escala nem prejuízo para o conjunto da solução.

Desta forma, considerando que a adjudicação por item é técnica e economicamente viável e que a sua aplicação implica melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, cada objeto a ser contratado será licitado individualmente, sem agrupamento em lote.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Não há contratações correlatas indispensáveis à viabilização da presente aquisição. Os envelopes e caixas para arquivo a serem adquiridos são autossuficientes para o uso pretendido, não dependendo de infraestrutura adicional, obras, instalações ou contratos de suporte técnico simultâneos para que a solução produza seus efeitos.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação é de fornecimento de bem móvel (aquisição de caixas), com obrigação de entrega instantânea/pontual, exaurindo-se com o recebimento definitivo do objeto; desta forma, não há necessidade de plano de transição contratual nem de cláusula específica de transferência de tecnologia/técnicas no contrato.

Também não há substituição de mão de obra terceirizada, absorção de empregados de contrato anterior, nem redimensionamento de quadro de pessoal da Administração associado a este objeto, de modo que não há demanda pela realocação de pessoal.

Elenca-se como providências:

- Levantamento físico das estantes/unidades de guarda, a fim de dimensionar os quantitativos adquiridos em cada solicitação ao longo da vigência da ARP;
- Designação formal do fiscal e gestor do contrato, com ciência prévia dos critérios técnicos de recebimento (provisório e definitivo) descritos no TR;
- Providenciar a elaboração e envio do layout a ser utilizado na personalização do item 1, de modo a permitir a confecção de amostra;
- Capacitar servidores quanto ao manuseio e conservação preventiva dos prontuários ao utilizar as novas caixas - não configurando, contudo, condição de êxito da execução contratual em si, visto que a capacitação pode ser conduzida pelo próprio órgão.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO OU MITIGAÇÃO
Emissões de carbono no transporte do fornecedor até as unidades da PCISC	Logística consolidada (entrega única/programada por lote de aquisição), evitando fracionamento excessivo de entregas.
Desperdício de materiais em razão de defeitos de fabricação ou produtos rejeitados	Exigir amostras para aprovação antes da produção em escala e estabelecer critérios de qualidade que reduzam perdas e necessidade de substituições.
Consumo de recursos naturais ao longo do ciclo de vida dos produtos	Especificar materiais com elevada durabilidade e resistência mecânica, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e prolongando a vida útil dos envelopes e caixas.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação visa assegurar o fornecimento de envelopes personalizados (Item 1) e caixas para arquivo (Itens 2 e 3), garantindo a adequada expedição e preservação de documentos institucionais e a integridade e rastreabilidade de vestígios periciais sob custódia.

Como benefício direto, espera-se a disponibilidade de 300.000 envelopes, 15.000 caixas telescópicas e 3.000 caixas dobráveis, assegurando o atendimento da demanda administrativa e operacional sem interrupções por indisponibilidade dos materiais.



Em termos de eficiência administrativa, os envelopes padronizados com fechamento autoadesivo e impressão institucional reduzem o tempo de preparação e expedição, enquanto as caixas, com montagem por encaixe ou dobra vincada, dispensam grampos, fitas ou adesivos na utilização pelos servidores.

Sob o aspecto da economicidade, a maior resistência mecânica dos materiais reduz perdas por danos durante transporte e armazenamento e diminui a necessidade de reposições frequentes.

Quanto à proteção do patrimônio documental e probatório, a resistência estrutural das caixas reduz riscos de deterioração e de comprometimento da cadeia de custódia; no Item 2, a proteção adicional contra poeira, luz e agentes biológicos prolonga a vida útil dos prontuários, compatível com sua natureza de guarda permanente.

Como benefício indireto, a contratação melhora a gestão documental e da cadeia de custódia, com maior organização, padronização, segurança e rastreabilidade durante todo o período de guarda.

Assim, espera-se ganho de eficiência operacional, maior proteção ao patrimônio documental e probatório, redução de desperdícios e melhoria da qualidade dos serviços administrativos e periciais da PCISC.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução eleita mostra-se viável técnica, operacional e juridicamente. A viabilidade técnica foi verificada por meio de pesquisa de mercado, que confirmou a existência de fornecedores aptos a produzir o objeto sob especificação, ainda que mediante fabricação customizada, sem caracterizar inexistência ou inviabilidade de competição.

A opção pela Ata de Registro de Preços é adequada ao caso concreto por se tratar de bens compatíveis com fornecimento parcelado, cujo consumo real ao longo do tempo é de difícil precisão exata no momento do planejamento, permitindo à Administração contratar quantitativos conforme a necessidade efetiva, sem obrigação de aquisição integral imediata, em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A razoabilidade da solução decorre da proporcionalidade entre as exigências técnicas estabelecidas e a finalidade pública perseguida: a natureza permanente do acervo de identificação civil, que envolve documentos, fotografias e impressões digitais sujeitos a degradação irreversível e alocados em um espaço físico finito, justifica a adoção de parâmetros de resistência mecânica e estabilidade química superiores aos de embalagens comerciais comuns, sem que tais exigências configurem restrição indevida à competitividade.

A escolha pelo registro de preços é razoável do ponto de vista econômico, pois evita a estocagem antecipada de grandes volumes, reduz o risco de obsolescência técnica das especificações ao longo da vigência da ata e permite ajuste de quantitativos entre os itens conforme a evolução real da demanda das unidades da PCISC.

Diante do exposto, declara-se que a solução escolhida é viável e razoável, por representar a alternativa que melhor concilia a proteção técnica adequada ao patrimônio documental, a ampliação da competitividade entre fornecedores e a racionalização do dispêndio público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Álvaro Augusto Mesquita Hamel
Perito Oficial Criminal
Diretoria Técnico-Científica de
Identificação Civil e Criminal
(assinado digitalmente)

Andréa Alves Guimarães Dresch
Perita Oficial Criminal
Coordenadora de Cadeia de Custódia
de Vestígios
(assinado digitalmente)

Keline Bronner Lopes
Agente de Polícia Científica
Setor de Compras
(assinado digitalmente)

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0IAM2N07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELINE BRONNER LOPES (CPF: 084.XXX.769-XX) em 28/08/2026 às 09:18:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2025 - 16:30:27 e válido até 21/08/2125 - 16:30:27.

(Assinatura do sistema)



ALVARO AUGUSTO MESQUITA HAMEL (CPF: 009.XXX.179-XX) em 24/09/2026 às 13:58:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:14 e válido até 13/07/2118 - 13:15:14.

(Assinatura do sistema)



ANDRÉA ALVES GUIMARÃES DRESCH (CPF: 034.XXX.669-XX) em 25/09/2026 às 12:18:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/12/2019 - 17:36:09 e válido até 17/12/2119 - 17:36:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA0OTg3XzQ5OTJfMjAyNI8wSUFNMk4wNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00004987/2026** e o código **0IAM2N07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.